



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 13047508/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.000216/2019-12

Interessado: MELQUIADES ALMENARES SANCHEZ

Assunto: Reconhecimento de hipossuficiência

Acolho, na íntegra, o Parecer nº [13034333](#) URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto-o como razão de decidir.

Frente a comprovação da remuneração percebida pelo interessado Melquiades Almenares Sanches e da desproporcionalidade entre o valor da autuação e sua condição financeira, mostra-se adequada a redução do valor da multa, apenas para fim de registro migratório, de R\$ 3.200,00 para R\$ 660,00, razão pela qual decido conforme o parecer.

Publique-se a presente decisão em sítio específico da Polícia Federal.

**PPF ALEX HALTI CABRAL**

Chefe em exercício

do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 17/12/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13047508** e o código CRC **6101346A**.